

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 0113/2018

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 03 de julho de 2018, acompanhando o voto da Conselheira Relatora **Natalina Maria Santana Bahia** decidiu, à unanimidade, pelo Conhecimento e Improvimento do Recurso Administrativo contido no bojo do Procedimento Ministerial nº 591.9.254250/2017, da 4ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas.

SALA DAS SESSÕES, 03 de julho de 2018.

EDIENE SANTOS LOUSADO

Procuradora Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

ZUVAL GONÇALVES FERREIRA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Procuradores de Justiça José Cupertino Aguiar Cunha, Cleonice de Souza Lima, Natalina Maria Santana Bahia, Paulo Marcelo de Santana Costa, Margareth Pinheiro de Souza, Nivaldo dos Santos Aquino e Silvana Oliveira Almeida.////////////////////